

**SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL FEVEREIRO DE 2025 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO  
TEÓRICO-PRÁTICO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

A Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio-Libanês (HSL), em parceria com o Ministério da Saúde, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS), torna pública a retificação do Edital Fevereiro de 2025, referente ao processo seletivo para o Curso Teórico-Prático de Gestão de Serviços de Saúde, nos seguintes termos:

**1. Alteração no Anexo II – Cronograma**

Fica substituído o Anexo II – Cronograma do edital publicado em 26 de fevereiro de 2025, conforme segue:

<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Prazos</b>
<b>Inscrição</b>	Preenchimento e envio do formulário eletrônico conforme item 7 deste edital.	26/02/2025 - 28/03/2025
	Análise das inscrições e comprovações, de acordo com os critérios de classificação previstos no item 8 deste edital.	31/03/2025 - 02/05/2025
Realização das bancas de heteroidentificação		05/05/2025 - 13/06/2025
<b>Resultado</b>	Divulgação da lista preliminar dos(as) classificados(as).	17/06/2025
	Interposição de recursos quanto a lista preliminar.	18/06/2025 - 20/06/2025
	Divulgação da lista final dos(as) selecionados(as) após análise dos eventuais recursos interpostos.	24/06/2025
<b>Matrícula</b>	Convocação dos(as) candidatos(as) para matrícula.	A partir de 24/06/2025
<b>Início do curso</b>	Início da Turma 1	07/07/2025

**Importante:** havendo alterações deste cronograma a Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio-Libanês (HSL) se compromete em comunicar os(as) candidatos(as) em tempo oportuno.

## **2. Orientação sobre a realização da banca de heteroidentificação**

Fica reiterado que, conforme o disposto no item 6 e no Anexo 3 do edital, a banca de heteroidentificação será realizada exclusivamente para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos ou pardos) que:

- Optarem por concorrer às vagas de ações afirmativas destinadas a pessoas negras, no momento da inscrição;
- Forem classificados(as) conforme os critérios de pontuação estabelecidos no item 8 do edital, dentro do limite de vagas disponíveis para cada turma, ou cadastro reserva correspondente.

## **3. Manutenção das demais disposições**

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do edital original, inclusive os critérios de admissibilidade, classificação e documentação para matrícula.

São Paulo, 30/05/2025

Vania Rodrigues Bezerra  
Diretora de Compromisso Social  
Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio-Libanês